



PROJETO DE LEI Nº 062/2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesa com eventos que menciona, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com os eventos abaixo relacionados:

I- **Festa de Aniversário de 137 anos do Coral Apollo e Encontro de Corais**, promovido pela Sociedade de Canto Apollo, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser realizado no dia 20 de agosto de 2023;

II - **Septemberfest**, promovido pela Associação de Moradores de Linha Perau, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser realizado no dia 03 de setembro de 2023;

Parágrafo único. As despesas mencionadas no caput deste artigo, referem-se exclusivamente para a contratação de Banda para animação dos eventos mencionados.

Art. 2º As despesas autorizadas pela presente Lei, serão realizadas em estrita observância às disposições da Lei 8.666/93 ou Lei 14.133/2021.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2022 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (660)

3.3.90.39.23.00.00.00 – Festividades e Homenagens (877)

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de agosto de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 062/2023.**

MARQUES DE SOUZA, 14 de agosto de 2023.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com eventos promovidos pela Sociedade de Canto Apollo e pela Associação de Moradores de Linha Perau, no valor limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada entidade.

Destacamos que a Sociedade de Canto Apollo festeja seu aniversário de 137 anos com a participação de Corais vindos de diversos municípios da região e também dos Corais do nosso município, movimentando a data com um grande evento de canto coral. A administração, através deste projeto, tem a intenção de ajudar no desenvolvimento da atividade de canto coral.

A Associação de Moradores de Linha Perau mantém viva a tradicional festa “Septemberfest”, com programações durante todo o dia, reunindo grande número de pessoas que possuem ligações afetivas com a comunidade de Linha Perau, que nesta data visitam familiares e prestigiam a festa, despertando a confraternização e o lazer entre as origens étnicas do município e região, principalmente a alemã.

Contamos com a imediata apreciação e decisão desta matéria, destacando que está em questão o apoio às atividades de cultura, proporcionando melhores condições às entidades contempladas, de desenvolver as atividades em questão, ajudando, assim, a manter vivas as suas instituições em nosso interior.

Contamos com a aprovação desta matéria em regime de urgência, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito

Senhora
Vereadora **SANDRA HELENA MALLMANN SCHERER**,
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade